



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022 - GP

DESIGNA MEMBROS PARA A
COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA
PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2022-PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal determina:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE, composta dos seguintes membros:

- 01 – Vereador Rubens Pinto Pereira - PODEMOS
- 02 - Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB
- 03 - Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - DEM
- 04 - Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - PSC
- 05 - Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão se reunir e eleger o Presidente e o Relator.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário